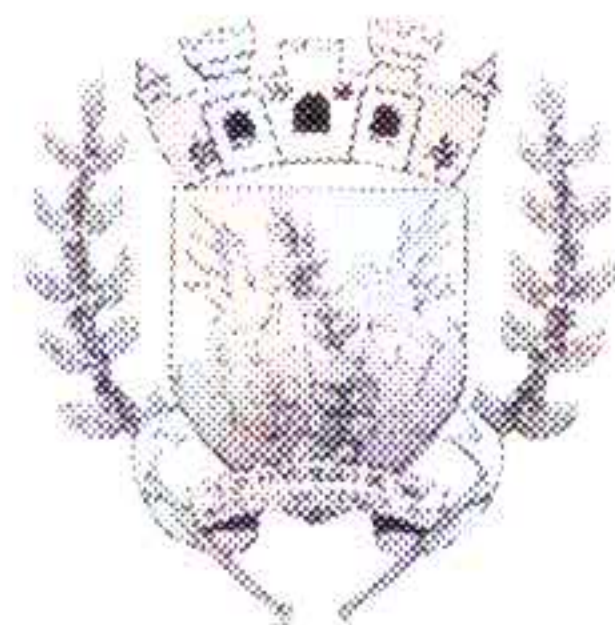




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 166/GAB/2025.
Ministro Andreazza-RO, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

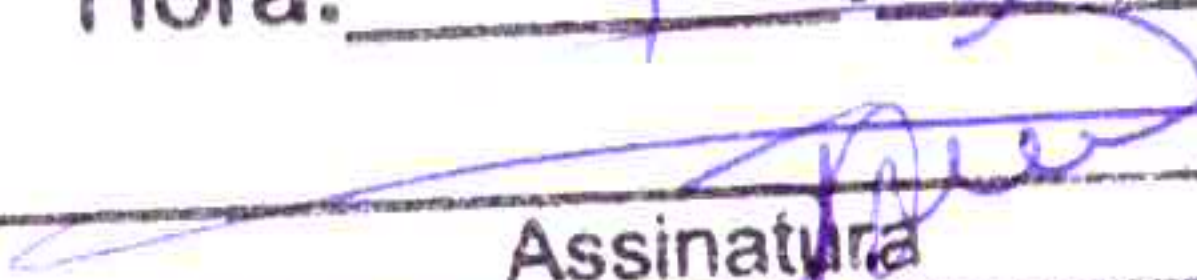
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo n°. 088/CMMA/2025**, atinente ao **Projeto de Lei n°. 089/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, após apreciação em Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

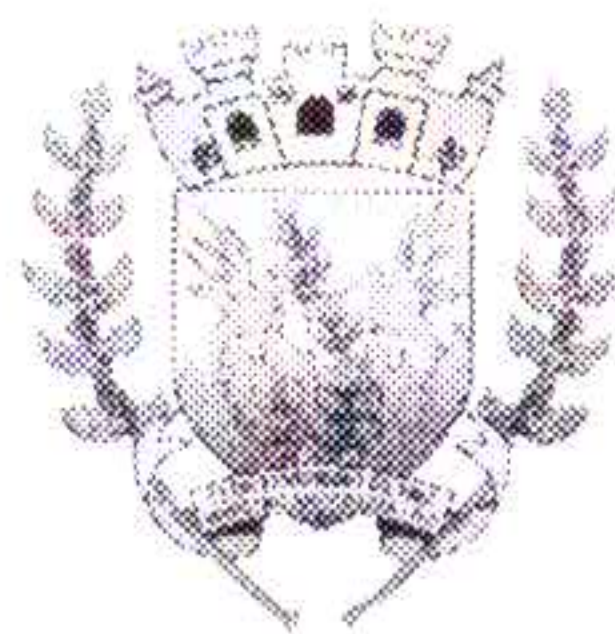
Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Ao
Exm°. Sr.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em:	09 / 09 / 25
Hora:	7 : 30
	
Assinatura	

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º 088/CMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de exames laboratoriais e pagamento do sistema de informatização da unidade mista, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentaria distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	Valor	Fonte
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - MAC	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - MAC	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da Saúde	Material de Consumo	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	121	4.4.90.52.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Manutenção e Contrapartida para convênios da Saúde	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0052	2	233	3.1.90.14.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Valorização do servidor Municipal	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação de Servidores Municipais	Diárias	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos -- Exercício Corrente
02/007	10	122	0052	2	233	3.1.90.39.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Valorização do servidor Municipal	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação de Servidores Municipais	Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos -- Exercício Corrente

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza-RO., 08 de setembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213